



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

RESOLUÇÃO CMEC Nº 20/2017

Altera dispositivos da Resolução CMEC Nº 013/2015, que dispõe sobre o exercício do cargo de direção das instituições do Sistema Municipal de Ensino de Caucaia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Caucaia - CMEC, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Nº 1.020 de 03 de junho de 1997 e redefinidas pelo Artigo 1º da Lei Nº 1.697 de 02 de janeiro de 2006, considerando o disposto nas legislações que a estas fundamentam e a integram para todos os efeitos,

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução CMEC Nº 013/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Para o exercício do cargo de direção das instituições do Sistema de Ensino Municipal de Caucaia, será exigida a formação do gestor ou administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia ou em qualquer outra Licenciatura Plena com Especialização em Gestão Escolar ou equivalente.”

Art. 2º - O Artigo 3º da Resolução CMEC Nº 013/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A função de direção poderá ser exercida, igualmente, por profissionais da educação graduados em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta (240) horas-aula e experiência de, pelo menos três (03) anos de efetivo exercício de docência.”

Art. 3º - O descumprimento desta Resolução acarretará sanções aos mantenedores, bem como o descredenciamento das instituições de ensino.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Caucaia, 07 de Agosto de 2017.

Camila Bezerra Costa da Silva

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Presidente da Câmara de Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

Alexandre Ferreira da Costa
ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

Francisco Eilson Martins
FRANCISCO EILSON MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caucaia

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente Resolução.

Caucaia, 28 de Agosto de 2017.

Lindomar da Silva Soares
LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação